



PORTARIA N. 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 04/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/01/22, ano XVJJZ, edição nº 3392, pag. 93.

Almeida Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE ANALISTA DE LICITAÇÕES
E ELABORAÇÃO DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 69º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ANALISTA** na **ANÁLISE DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ANALEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 69º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ANALISTA** na **ANÁLISE DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ANALEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 99º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.058.679.781-50, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia

GERERH, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 146º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.801-15, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERLUMP** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se